



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº735/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais conferida pela alínea f do inciso II, Parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal 520/2006.

CONSIDERANDO: [Requerimento 01 de 01/11/2024 \(ID 262758\)](#)

CONSIDERANDO: [Despacho Integrado 5 de 12/11/2024 \(ID 266865\)](#)

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Gratificação de Especialização de 10% (dez por cento) a servidora **EDICARLA DA SILVA SOUSA**, portadora da cédula de identidade nº ****217**** SSP/RO e CPF nº *****.520.532-****, Zeladora, subordinado a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, nos termos do Art. 37, anexo I da Lei Complementar Nº. 042 de 22 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 12 de novembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse N.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 12/11/2024 às 16:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 14/11/2024 às 11:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **267257** e o código verificador **E938085C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	12/11/2024 16:21

Referência: [Processo nº 1-2106/2024](#).

Docto ID: 267257 v1